

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.850/2017**

**Considera encerradas as atividades escolares da  
EMUEF Córrego da Laje.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º  
5.152/2017 (Processo CEE-ES n.º 138/2017/SEP n.º 78052912), aprovado na Sessão Plenária do  
dia 11-07-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar encerradas, a partir do final do ano letivo de 2016, as atividades escolares da  
EMUEF Córrego da Laje, situada no Córrego da Lapa, Zona Rural, município de São Gabriel da  
Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Vitória, ES, 18 de julho de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 18 de julho de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**